



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**DECRIÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO**

A Delegada de Polícia Federal ANA CAROLINA MENDONÇA OLIVEIRA, chefe substituta da DELEMIG/DREX/SR/PF/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a **MARIANO PATRI ARGUELLO**, de nacionalidade paraguaia, filho de Francisco Patri e de Petrona Arguello, nascido em Horqueta, na República do Paraguai, em 17 de janeiro de 1964, estando em local incerto e não sabido, **QUE, com fundamento no artigo 54, § 1º, inciso II e § 2º, c/c artigo 58 § 2º da Lei nº13.445/17, e artigo 203 c/c artigo 204, § 3º do Decreto nº 9199/17, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 1.271, de 14 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de novembro de 2020, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 11 de fevereiro de 2021.

**Ana Carolina Mendonça Oliveira**

Delegada de Polícia Federal

Chefe Substituta da DELEMIG/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MENDONCA OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 11/02/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17666004** e o código CRC **7BD03C60**.